

O  
REFORMISTA

15 DE MAIO  
DE 1850

# O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL

A imprensa é a voz da sociedade moderna, o silencio é a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de P. T. de Brito e Comp. na rua da Alameda n. 25 e sahira por ora, quando for possível. Preço da assinatura 23 rs. por 12 numeros; vende-se avulso, na Cidade Alta, loja do Sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengoço, rua Direita da Cidade baixa, na casa de Sr. Protázio Pereira Freire, rua das Confissões n. 28 e a 100 rr. a Lapa. Os communicados e correções de officio de fôrza de direito torão inseridos gratis, e as outras pagam-se, vindo todas legalizadas.

## O REFORMISTA.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

Tantas são as prizoês que têm soffrido o distribuidor o sr. Miguel Verdadeiro, e ultimamente a que acaba de soffrer o sr. Innocencio, que nem elles, e nem outro qual quer, estão dispostos a passar mais por taes provanças, e por isto estamos sem distribuidor: para q' a nossa folha não fique sem distribuição pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, q' mandem procurar as suas folhas na Cidade Alta na loja do sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengoço, e no Varedouro na casa da mesma Typographia, por cujo favor muito lhes agradeceremos.

FIQUE PORÉM CERTA A PACCÃO QUE NÃO HA-DE SER POR TAES MEIOS, E SEMELHANTES PERSEGUIÇÕES, QUE O REFORMISTA DEIXARA DE SAIR: ELLE CONTINUARA EM SUA MARCHA INALTERAVEL PONDO AOS OLHOS DE TODOS AS TORPEZAS E IMMORALIDADES QUE SÓEM PRATICAR OS NOSSOS ADVERSARIOS.

## JURY DA CIDADE DA PARANHYBA ABSOLVICÃO DO REFORMISTA.

8 de Maio.

Hontem foi conduzido a barra do Tribunal dos Jures d' esta Cidade o Sr. Dr. Felizardo Tostano de Brito, pronunciado desde 4 de Janeiro deste anno pelo juiz municipal Sr. Manoel Tertuliano Thomas Henriques, como Editor do Reformista, e proprietario da Typographia, em que elle se imprime, a fim de responder pelo artigo que foi impresso no n. 18 do mesmo jornal, e que tem a epigrapha: "A Constituinte etc."

Compuzia-se o Tribunal de 12 jurizes, e prometteu a publica susseitou 12, e igual n.º susseitou o cidadão. Principiarão os debates o n.º 1.º e excederão até as 6 horas da tarde. Foram designados para cruzado os Srs. Dr. Victoriano da Rego Turgeno Barreto, e Dr. Antonio Manoel d' Aragão e Albuquerque. Foi por ultimo o mesmo saodadoi Marçal de Góes, que temo remou a millar ordem do Tribunal, e foi no taavel o profundo silencio que se guardou, não obstante os muitos espectadores, que ahí se achão, ligados a vez pela natureza, e importancia da cauza.

Recolhido o conselho, voltou elle pelas 7 horas da noite; e em vista de suas respostas unanimes aos principais quizitos, que lhe haviaõ sido feitos, o sr. juiz de direito, presidente do Tribunal, Sr. Bazilio Quaresma Torreão lavrou em seguida e publicou a sentença de absolvição.

Este brilhante triunfo que acaba de obter a liberdade da imprensa, triunfo tanto mais remarcavel, quanto foi elle unanime, a pezar de terem entrado no conselho tres juizes nimiamente pronunciados na politica dominante, servira para provar, que não será facil acabar-se entre nós com essa primeira garantia das liberdades publicas. As perseguicoes e prepotencias dos governantes; as baixezas e servilismo dos desoreziveis instrumentos, de que se servem, e oppõe a independencia, e dignidade do Tribunal dos Jurados.

E que dirá o sr. presidente d' esta provincia, dr. João Antonio de Vasconcellos, quando souber da absolvição unanime do - Reformista, a quem mandou responsabilizar, não por que houvesse criminalidade no artigo, mas só pelo gosto de perseguir a imprensa, só pelo desejo de acabar com o Jornal que tanto o incomodava pela publicação, que dava a seus actos execraveis, e indignos da 1ª autoridade da provincia? O que dirá esse homem, que em toda sua administração mostrou sempre uma malade fria, uma perversidade calculada, qualidades quazi inseparaveis do homem fraco e puzilanie? O que dirá o sr. Manoel Tertuliano, que olhando para o artigo denunciado somente pelo prisma do espirito de partido, que o devora, inquirio com criminalidade, e sendo inimigo do accusado, do que tem hado não iquyocas provas, não recuou de ser seu juiz, chegando ao espirito de vingança ao ponto de elevar a lingua a seis cantos de reis? Oh! tanto um como outro são impenitentes, licarão prizoês, e miserados, e se lastimarem não terem occasião de exercitar de novo suas maldades e perseguicoes. Que importa, porém, que lhes sejam seus desejos? De principio retyronos fellymente a Bondade Divina, fazendo com que elle fosse dimittido da presidencia d' esta provincia, onde foi desprezado e odiado por ambos os partidos, e se deixando, que sea castigo, um só artigo particular: o segundo vive entre os povos, e verdadeiramente na fé de dos processos aos resannimidos a liberdade da imprensa soffreu tal vez, porém por momentos seus bores, mas a acullidãõ, nem sempre durar, e elle deixara de ser juiz.

O leitor encontrará em seguida os quizitos, a sentença do Jury, e sentença de absolvição.

Diz-se que por essa absolvição não apparecer al-  
gumas demasias, algumas perseguições. Com quanto  
os homens que cercão a presidencia são de toda espe-  
ra: com quanto a mentira e a calumnia se são as armas  
favoritas, de que se servem para conseguir aquillo, que  
não terião se fallassem sob a verdade perante a 1.<sup>a</sup> au-  
toridade da provincia, a quem ellas vit e indignamente  
procurão desconceituar, referindo actos de violen-  
cia e despotismo, e chamando-a de ignorante da legis-  
lação, e sem conhecimentos de administração, entre tan-  
to que na presença da pessoa do presidente queimão-  
lhe o mais podre incenso, não podemos crer que essas  
perseguições se verifiquem, tanto mais por constar, q  
o Ex.<sup>o</sup> Presidente ha dito, que se não importa com  
o acto da absolvição. Esperaremos porém o resul-  
do, para podermos então fazer ideia de até que ponto  
chega entre nós a liberdade de consciencia, e a inde-  
pendencia, e garantia do julgamento por jurados.

Quizitos

- 1.<sup>o</sup>  
O réo bacharel Felizardo Toscano de Brito é o au-  
tor responsavel do artigo M. M., que tem por epigra-  
phe - a Constituinte - inserto no Reformista n.º 18?
- 2.<sup>o</sup>  
Este periodico se destribue por mais de 15 pessoas?
- 3.<sup>o</sup>  
O réo teve em vistas destruir a Independencia ou in-  
tegridade do Imperio?
- 4.<sup>o</sup>  
O réo teve em vistas destruir a Constituição Política  
do Imperio, ou a forma do Governo estabellicida?
- 5.<sup>o</sup>  
O réo teve em vistas destruir algum, ou alguns arti-  
gos da Constituição?
- 6.<sup>o</sup>  
O réo teve em vistas dethronizar o Imperador, pri-  
val-o em todo, ou em parte da sua autoridade Consti-  
tucional?
- 7.<sup>o</sup>  
Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Salla das Sessões do Jury, na Cidade da Parahyba,  
7 de Maio de 1850.

Basilio Quaresma Torreão Junior.

- Quando ao 1.<sup>o</sup> quizito - Sim, respondeo o Jury por  
onze votos - o réo Bacharel Felizardo Toscano de Bri-  
to, é autor responsavel do artigo M. M. que tem por  
epigraphe a - Constituinte, inserto no Reformista n.º 18.
- Quando ao 2.<sup>o</sup> - Sim, respondeo o Jury por dez  
votos; este Periodico é destribuido por mais de 15  
pessoas.
- Quando ao 3.<sup>o</sup> - NÃO, respondeo o Jury por UNA-  
NIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destru-  
ir a independencia e integridade do Imperio.
- Quando ao 4.<sup>o</sup> - NÃO, respondeo o Jury por UNA-  
NIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destruir  
a Constituição Política do Imperio, ou a forma do Go-  
verno estabellicida.
- Quando ao 5.<sup>o</sup> - NÃO, respondeo o Jury por UNA-  
NIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destruir  
algum, ou alguns artigos da Constituição.
- Quando ao 6.<sup>o</sup> - NÃO, respondeo o Jury por UNA-  
NIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas d'ethro-  
nizar o Imperador, e privar-o em todo ou em parte da  
sua autoridade Constitucional.
- Quando ao 7.<sup>o</sup> - o Jury o julgou prejudicado.

Salla das sessões do Jury em 7 de Maio de 1850

- Dr. Ferraz Manoel Pinheiro,  
Presidente.
- José Ribeiro Guimarães,  
Secretario.
- Antonio da Costa Rego Moura,  
Genuino Antonio d'Almeida e Albuquerque,  
Domingos José Figueira,  
José Custodio de Sá Leitão,  
Ignacio de Souza Gouvêas,  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,  
Antonio Manoel de S.<sup>a</sup> Coelho,  
Joaquim Moreira de Almeida Leal,  
Cypriano d'Arroxella Galvão,  
Adriano Fran.<sup>o</sup> Pereira Neves.

A vista da decisão do Jury, com a qual me confor-  
mo, absolvo ao réo o Bacharel Felizardo Toscano de  
Brito; e mando que se lhe dê baixa na culpa levantaa-  
do-se a fiança prestada. Pague a Camara Municipal as  
custas. Salla das Sessões do Jury na Cidade da Parahy-  
ba 7 de Maio de 1850.

Basilio Quaresma Torreão Junior.

AS FEBRES REINANTES E A PROCISSÃO DE PENITENCIA.

O flagello de que tem sido victima esta Cidade pa-  
rece estar, senão de todo extinto, pelo menos muito  
modificado: é já rara a pessoa, que soffre o mal da pes-  
te; pois que a ira do Senhor, como que se acha me-  
nos exasperada, devido a sua mesma misericordia.

Não podemos passar em silencio o espectáculo da  
maior contrição, que o povo desta cidade offereceo na  
noite de sexta feira 3 do corrente, acompanhando hu-  
milde e penitentemente a Imagem do Senhor d' Agni-  
nia, que da Ordem 3.<sup>a</sup> do Carmo, depois de percor-  
rer as ruas, foi depositar-se na Igreja do Collegio.

Mais de 300 pessoas concorrerão a este acto, e fomos  
testemunhas do profundo silencio, respeito e acatamento  
com que todos se conduzirão.

Grandes e piquenos, ricos e pobres, todos se con-  
fundião em uma só communhão; - vestidos de sacco, -  
alguns de cilicio, - uns se penitenciavão, - outros lançados  
por terra fazião de seu próprio corpo passagem para os  
que seguião, - enormes madeiros, pezos insuportaveis  
forão levados aos hombros de muitos, - o Clero e o  
povo em uma só voz respondião ás preces que o Rev.  
Vigario entoava; - o arrependimento se via pintado na  
humiliação de cada um, - todos mostravão desasocô-  
go em achar nas lagrimas da penitencia com que apa-  
gar a chama, que ardeia a culha; as mesmas omis-  
sões, que alguma vez forão julgadas como de nenhum  
momento, parecião nessa occasião medir sua impurtan-  
cia pelo castigo, que soffrião.

Era uma verdadeira demonstração do temor do Deus,  
era um sincero reconhecimento da omnipotencia do  
Eito Supremo, - era a fé de que a Bondade Infini-  
ta do mesmo Deus attenderia noos rogos e nos livra-  
ria da severidade do castigo com que sua justiça nos  
opprimia, - foi finalmente mais uma prova de que o  
povo Parahybano, venerando a Religião de seus Pais,  
sabe cumprir a Lei de Jesus Christo, respeitar suas  
Doutrinas, e nos tribulações recorrer a Quelle que tu-  
do manda e de quem somente se pôde esperar o reme-  
dio a todos os males.

COMMUNICADO.

Quando Jesus Christo no Cenaculo ddo a seus Dis-  
cipulos o exemplo da maior humiliação, lavando, en-  
xugando e osculando os immundos pés d'aquelles, que  
depois d'elle havião propagar a Religião do seu Mestre,  
este lhes disse - *Exemplum enim dedi vobis, ita ut  
vos faciatis.* Palavras santas, ordem divina, em que  
se encerra toda a santidade de sua doutrina, ordem, que  
foi fielmente executada pelos Apostolos do Christia-  
nismo, e passou a seus successores; cumprirão-a os Pa-  
triarchas, cumprirão-a S. Francisco e de geração em ge-  
ração tem sido sempre respeitada pelos filhos deste San-  
to Padrê; porém os Relig.<sup>o</sup>s Franciscanos do con-  
vento desta Cidade, esquecidos, ou mesmo ignorantes  
da lei de seu Serafico Mestre (semelhantes ao disci-  
pulo Judas, que entretido na contagem dos 30 dinhei-  
ros, por que vendera o seu Deus, seu Pai e seu Se-  
nhor, não attendera ao *ita ut vos faciatis*) vendo a-  
quelles, que bebem suas doutrinas, aquelles, que mui-  
tas vezes prostrados a seus pés, procurão aliviar o pe-  
zo de suas iniquidades: vendo, digo, esses peccadores  
na noite de 3 do corrente, cobertos de sacco e cilicio per-  
correrem penitencialmente as ruas desta Cidade, pro-  
curando abrandar a colera do Deus offendido e irrita-  
do; nem um só desses Religiozos, desses confesores,  
desses Padres da regra de penitencia, Mestres espiri-  
tuaes se dignou apparecer, para que, abatido e humi-  
lhado podesse dizer a seus discipulos os peccadores -  
*Exemplum enim dedi vobis*: não, elles não se mostra-  
rão aos Fieis, elles não os exhortarão, elles enfim a  
nada se offerecerão; porém não importa: os filhos des-  
ta Jeruzalem convencidos da negligencia de taes Reli-  
giozos, e de que o amor desses Regulares ao culto  
de Deus e salvação das almas, é tal vez um amor do  
servo, que só com o fim da paga, se presta a servir  
por conveniencia, não se lembrando que todo o interes-  
se deve regeitar-se, quando o objecto é de si mesmo  
amavel; esses penitentes, repito, também não espe-  
rarão por taes Mestres; collocarão-se no lugar de Di-  
rectores, tomarão o tom Magistral e disserão a esses  
Religiozos *Exemplum enim dedi vobis*, e alguns sim a  
surdos seguramente pelo uci, em que estão mergulhados  
desprezo o seguimento da lei - *ita ut vos faciatis.*

O Christão.

NOTICIAS DO SUL.

As noticias que tivemos pelo ultimo vapor do sul são  
as seguintes.

- Forão escolhidos Senadores pela provincia de Per-  
nambuco os Srs. Barão da Boa-Vista, e Desembarga-  
dor Manuel Ignacio Cavalcanti de Lacerda!!... Este  
ultimo já tomou assento.

- Falleceu no dia 10 do mez findo o Sr. Conselheiro  
de Estado, Bispo de Aneniuria.

- Corria que seria adliada a camara dos donatarios, de-  
vendo servir de pretexto a continuacão das febras; mas  
suppunha-se que, a ter isto lugar, seria devito ao es-  
tado melindroso, e complicadissimo do Rio Grande do  
Sul. Atal respeito diz o *Correio Mercantil*.

- A estar derribado nos altos conselhos dos estadistas  
de 29 de setembro que o Brazil deve ajustar suas dis-  
tancias com a Republica Argentina por meio da guer-  
ra, ou a intervir na questão do Prata de mão armada,

é muito natural que os impenetráveis arcanos da nossa  
politica exterior reclamem o silencio da tribuna, e a  
ausencia dos representantes da nação.

- Pela vaga deixada no senado pelo fallecido sr. Na-  
buco apresentavão-se candidatos pela provincia do Es-  
pirito Santo os Srs. João Antonio de Miranda, dr. José  
Martins da Cruz Jubim, barão de Itapemerim, Mano-  
el Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, e Conselheiro  
Joaquim Francisco Vianna. Em quanto as duas vagas  
que existem pela provincia da Bahia serão ellas pre-  
enchidas, pelos predilectos, e amaveis srs. Tosta e Gon-  
calves Martins, por que assim o ha de querer o voto  
livre e universal da Bahia!

- Passou no vapor o Ex.<sup>o</sup> Presidente nomeado para a  
provincia do Rio Grande do Norte Sr. José Joaquim da  
Cunha, e ja deve ter tomado posse.

- Falleceo outro deputado por Minas o Revr. sr. Vi-  
gario geral Francisco Alves de Mendonça. O 1.<sup>o</sup> sup-  
plente Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho já  
havia tomado assento na camara temporaria.

- O Sr. dr. Antonio Thomas de Godoy foi removido  
da comarca do Serro, na provincia de Minas, para a  
da capital da provincia do Espirito Santo. O Sr. Eu-  
zebio fez cahir sobre o Sr. Godoy todo pezo de sua  
tolerancia e justiça, por que esse honrado Juiz ausou,  
diz o *Correio Mercantil*, dar ordem de *habitus corpus*  
a um paciente de oito mezes de prisão sem culpa for-  
mada, e cumprir o acordão da rellação, que mandava  
responsabilizar os autores dessa violencia e tirannia  
e um d'esses era um dos felizes designados pela pro-  
vincia de Minas, e tanto bastou!!!

- As febres continuavão a fazer estragos no Rio de Ja-  
neiro, supposto que com menos intensidade e furor.

- A respeito do Capitão Pedro Ivo só encontramos no  
*Seculo* de 16 de Abril uma correspondencia, em que  
se lê o seguinte:

« Eil-o nesta cidade, não já o - perdido - o saltea-  
dor - o bandido - e o ladrão... mas o honrado Capita-  
ção Pedro Ivo Velloso da Silveira, o bravo chefe dos  
livres pernambucanos, a passear no carro magnifico  
do sr. Francisco Gonçalves Martins, a frequentar os  
seus parques, considerado, attendido, obsequiado, e mes-  
mo por grande numero de sequazes do absolutismo  
ancionamente procurado, acatado e admirado!!!

« E que pensar, senhores redactores, desta metamor-  
phose repentina, desta imprevista mudança?

.....

« Seja porém qual for, senhores redactores, o motivo  
da apresentação nesta provincia do capitão Pedro Ivo  
Velloso da Silveira, que por hora goza de toda a im-  
muniidade e franqueza, é este um facto que guarda no  
futuro um resultado para o qual todos os olhos im-  
parciais se lanção, um porvir que deve necessaria-  
mente desenganar-nos, pois se ostenta precursor de  
gravissimas consequencias para o imperio.»

- Na Bahia houve um incendio em um Trapixo, que  
seco inteiramente arruinado, morrendo algumas pes-  
soas; a xuxa que felizmente cahio n'essa occasião fez  
com que o incendio não se communicasse as outras  
propriedades. A tal respeito o *Seculo* copia o seguinte  
trecho do officio do chefe de policia.

« O edificio incendiado ficou em paredes, soffrendo  
uma propriedade fronteira algum estrago que foi pro-  
cizo fazer-se-lhe, porque a ella se havia communicado  
o fogo, que foi de prompto atalhado; e bem assim al-  
gumas outras cazas contiguas ao mesmo tranche pa-  
ra o lado da igreja do Pillar, e para as quaes já come-  
çava a transmitir-se o fogo, principalmente na parte  
inferior que serve de coxias.»

Diz-se que por esta absolvição vão apparecer algumas demissões, algumas perseguições. Com quanto os homens que cercam a presidencia seão de tudo capazes: com quanto a mentira e a calúnia seão as armas favoritas, de que se servem para conseguir aquillo que não terião se fallassem só a verdade perante a autoridade da provincia, a quem alias vil e indignamente procurão desconceituar, referindo actos de violencia e despotismo, e chamando-a de ignorante da legislação, e sem conhecimentos de administração, entre tanto que na presença da pessoa do presidente queimão-lhe o mais podre incenso, não podemos crer que essas perseguições se verifiquem, tanto mais por constar, q. o Exmo. Presidente ha dito, que se não importa com o acto da absolvição. Esperaremos porém o resultado, para podermos então fazer ideia de até que ponto chega entre nós a liberdade de consciencia, e a independencia, e garantia do julgamento por jurados.

#### Quizitos

1.º  
O réo bacharel Felizardo Toscano de Brito é o autor responsavel do artigo M. M., que tem por epigraphe a Constituinte - inserto no *Reformista* n.º 18?

2.º  
Este periodico se distribue por mais de 15 pessoas?

3.º  
O réo teve em vistas destruir a Independencia ou integridade do Imperio?

4.º  
O réo teve em vistas destruir a Constituição Política do Imperio, ou a forma do Governo estabellicida?

5.º  
O réo teve em vistas destruir algum, ou alguns artigos da Constituição?

6.º  
O réo teve em vistas desthronizar o Imperador, privar-o em todo, ou em parte da sua autoridade Constitucional?

7.º  
Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Salla das Sessãos do Jury, na Cidade da Parahyba, 7 de Maio de 1850.

Basilio Quaresma Torreão Junior.

Quanto ao 1.º quizito - Sim, respondeo o Jury por onze votos - o réo Bacharel Felizardo Toscano de Brito, é autor responsavel do artigo M. M. que tem por epigraphe a Constituinte, inserto no *Reformista* n.º 18.

Quanto ao 2.º - Sim, respondeo o Jury por dez votos; este Periodico é distribuido por mais de 15 pessoas.

Quanto ao 3.º - NÃO, respondeo o Jury por UNANIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destruir a independencia e integridade do Imperio.

Quanto ao 4.º - NÃO, [respondeo o Jury por UNANIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destruir a Constituição Política do Imperio, ou a forma do Governo estabellicida.]

Quanto ao 5.º - NÃO, respondeo o Jury por UNANIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas destruir algum, ou alguns artigos da Constituição.

Quanto ao 6.º - NÃO, respondeo o Jury por UNANIMIDADE DE VOTOS - o réo não teve em vistas desthronizar o Imperador, e privar-o em todo ou em parte da sua autoridade Constitucional.

Quanto ao 7.º - o Jury o julgou prejudicado.

#### Salla das conferencias do Jury aos 7 de Maio de 1850

Braz Ferreira Maciel Pinheiro,  
Presidente.

José Ribeiro Guimarães,  
Secretario.

Antonio da Costa Rego Moura.

Genuino Antonio d' Almeida e Albuquerque.

Domingos José Figueira.

José Custodio de Sa Leitão.

Ignacio de Souza Gouvêa.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Antonio Manoel da S. Coelho.

Joaquim Moreira de Almeida Leal.

Cyriano d' Arroxella Galvão.

Adriano Fran.º Ferreira Neves.

A vista da decizão do Jury, com a qual me conformo, absolvo ao réo o Bacharel Felizardo Toscano de Brito e mando que se lhe dê baixa na culpa levantada-se a fiança prestada. Pague a Camara Municipal as custas. Salla das Sessãos do Jury, na Cidade da Parahyba 7 de Maio de 1850.

Basilio Quaresma Torreão Junior.

#### AS FEBRES REINANTES, E A PROCISSÃO DE PENITENCIA.

O flagello de que tem sido victima esta Cidade parece estar, senão de todo extinto, pelo menos muito modificado: e já rara a pessoa, que soffra o mal da peste; pois que a ira do Senhor, como que se acha menos exasperada, devido a sua mesma misericordia.

Não podemos passar em silencio o espectáculo da maior contrição, que o povo desta cidade offereceo na noite de sexta feira 3 do corrente, acompanhando humilde e penitentemente a Imagem do Senhor d' Agonia, que da Ordem 3.ª do Carmo, depois de percorrer as ruas, foi depositar-se na Igreja do Collegio.

Mais de 300 pessoas concorrerão a este acto, e foram te-temunhas do profundo silencio, respeito e acatamento com que todos se conduzirão.

Grandes e piquenos, ricos e pobres, todos se confundião em uma só communhão; - vestidos de sacco, - alguns de cilicio, - uns se penitenciavão, - outros lançados por terra fazião de seu proprio corpo passagem para os que seguião, - enormes madeiros, pezos insunortáveis forão levados aos hombros de muitos, - o Clero e o povo em uma só voz respondião às preces que o Rev. Vigario entoava, - o arrependimento se via pintado na humiliação de cada um, - todos mostravão desasoscego em achar nas lagrimas da penitencia com que apagar a chama, que ardeão a culpa; as mesmas omisões, que alguma vez forão julgadas como de nenhum momento, parecião nessa occasião medir sua importancia pelo castigo, que soffrião.

Era uma verdadeira demonstração do temor de Deus, era um sincero reconhecimento da omnipotencia do Ente Supremo, - era a fé de que a Bondade Infinita do mesmo Deus attenderia nossos rogos e nos livraria da severidade do castigo com que sua justiça nos opprimia, - foi finalmente mais uma prova de que o povo Parahybano, venerando a Religião de seus Pais, sabe cumprir a Lei de Jezus Christo, respeitar suas Doutrinas, e nas tribulações recorrer a Quella que tudo manda e de quem somente se pode esperar o remedio a todos os males.

#### COMMUNICADO.

Quando Jezus Christo no Cenaculo deo a seus Discipulos o exemplo da maior humiliação, lavando, enxugando e osculando os immundos pés d'aquelles, que depois d'elle havião propagar a Religião de seu Mestre, este lhes disse - *Exemplum enim dedi vobis, ita ut vos faciatis*. Palavras santas, ordem divina, em que se encerra toda a santidade de sua doutrina, ordem, que foi fielmente executada pelos Apostolos do Christianismo, e passou a seus successores; cumprirão-a os Patriarchas, cumprio-a S. Francisco e de geração em geração tem sido sempre respeitada pelos filhos deste Santo Padre; porém os Religiosos Franciscanos do convento desta Cidade, esquecidos, ou mesmo ignorantes da lei de seu Serafico Mestre (semelhantes ao discipulo Judas, que entrelido na contagem dos 30 dinheiros, por que vendera o seu Deus, seu Pai e seu Senhor, não attendera ao *ita ut vos faciatis*) vendo aquelles, que bebem suas doutrinas, aquelles, que muitas vezes prostrados a seus pés, procurão aliviar o pezo de suas iniquidades: vendo, digo, esses peccadores na noite de 3 do corrente, cobertos de sacco e cilicio percorrerem penitencialmente as ruas desta Cidade, procurando abrandar a colera do Deus offendido e irritado; nem um só desses Religiosos, desses confessores, desses Padres da regra de penitencia, Mestres espirituales se dignou apparecer, para que, abatido e humilhado podesse dizer a seus discipulos os peccadores - *Exemplum enim dedi vobis*; não, elles não se mostrão aos Fieis, elles não os exhortarão, elles enfim a nada se offerecerão; porém não importa: os filhos desta Jeruzalem convencidos da negligencia de taes Religiosos, e de que o amor desses Regulares ao culto de Deus e salvacao das almas, é tal vez um amor de servo, que só com o fim da paga, se presta a servir por conveniencia, não se lembrando que todo o interesse deve regeitar-se, quando o objecto é de si mesmo amavel; esses penitentes, repito, também não esperarão por taes Mestres; collocarão-se no lugar de Directores, tomarão o tom Magistral e disserão a esses Religiosos *Exemplum enim dedi vobis*, e alguns ainda surdos seguramente pelo oce com que estão mergulhados desprezão o seguimento da lei - *ita ut vos faciatis*.

O Christão.

#### NOTICIAS DO SUL.

As noticias que tivemos pelo ultimo vapor do sul são as seguintes:

- Forão escolhidos Senadores pela provincia de Pernambuco os Srs. Barão da Boa-Vista, e Dezembargador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda!... Este ultimo já tomou assento.

- Fallereo no dia 10 do mez findo o Sr. Conselheiro de Estado, Bispo de Anemuria.

- Corria que seria adliada a camara dos denntados, devendo servir de pretexto a continuacão das febres; mas suppunha-se que, a ter isto lugar, seria devido ao estado melindroso, e complicadissimo do Rio Grande do Sul. Atal respeito diz o *Correio Mercantil*.

A estar decidido nos altos conselhos dos estadistas de 29 de setembro que o Brazil deve ajustar suas dissidencias com a Republica Argentina por meio da guerra, ou a intervir na questão do Prata de mão armada,

é muito natural que os impenetráveis arcanos da nossa politica exterior reclamem o silencio da tribuna, e a ausencia dos representantes da nação.

- Pela vaga deixada no senado pelo fallecido sr. Nabuco apresentavão-se candidatos pela provincia do Espirito Santo os Srs. João Antonio de Miranda, dr. José Martins da Cruz Jubim, barão de Itapemerim, Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, e Conselheiro Joaquim Francisco Vianna. Em quanto as duas vagas que existem pela provincia da Bahia serão ellas preenchidas, pelos predilectos, e amaveis srs. Tosta e Gonçalves Martins, por que assim o ha de querer o voto livre e universal da Bahia!

- Passou no vapor o Exmo. Presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte Sr. José Joaquim da Cunha, e já deve ter tomado posse.

- Fallereo outro denntado por Minas o Revr. sr. Vigario geral Francisco Alves de Mendonça. O 1.º supplente Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho já havia tomado assento na camara temporaria.

- O Sr. dr. Antonio Thomas de Godoy foi removido da comarca do Serro, na provincia de Minas, para a da capital da provincia do Espirito Santo. O Sr. Euzebio fez cahir sobre o Sr. Godoy todo pezo de sua tolerancia e justiça, por que esse honrado Juiz usou, diz o *Correio Mercantil*, dar ordem de *hab. as corpus* a um paciente de oito mezes de prisão sem culpa formada, e cumprir o acordão da relaçã, que mantava responsavelizar os autores dessa violencia e tirannia e um d'esses era um dos *felizes designados* pela provincia de Minas, e tanto bastou!!!

- As febres continuavão a fazer estragos no Rio de Janeiro, supposto que com menos intensidade e furor.

- A respeito do Capitão Pedro Ivo se encontramos no *Seculo* de 16 de Abril uma correspondencia, em que se lê o seguinte:

« Eil-o nesta cidade, não já o - perdido - o salteador - o bandido - e o ladrão... mas o honrado Capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, o bravo chefe dos livres pernambucanos, a passear no carro magnifico do sr. Francisco Gonçalves Martins, a frequentar os seus paços, considerado, attendido, obsequiado, e mesmo por grande numero de sequazes do absolutismo ansiosamente procurado, acatado e admirado!!!

« E que pensar, senhores redactores, desta metamorphose repentina, desta imprevisita mudança?

.....

« Seja por qual for, senhores redactores, o motivo da apresentação nesta provincia do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, que por hora gosa de toda a immundidade e franqueza, é este um facto que guarda no futuro um resultado para o qual todos os olhos imparciaes se lanção, um porvir que deve necessariamente desenganar-nos, pois se ostenta precursor de gravissimas consequencias para o imperio. »

- Na Bahia houve um incendio em um Trapico, que ficou inteiramente arruinado, morrendo algumas pessoas; a xuxa que felizmente cahio n'essa occasião fez com que o incendio não se communicasse as outras propriedades. A tal respeito o *Seculo* copia o seguinte trecho do officio do chefe de policia.

« O edificio incendiado ficou em paredes, soffrendo uma propriedade fronteira algum estrago que foi preciso fazer-se-lhe, porque a ella se havia communicado o fogo, que foi de prompto atalhado; e bem assim algumas outras cazas contiguas ao mesmo tranche para o lado da igreja do Pillar, e para as quaes já começava a transmitir-se o fogo, principalmente na parte inferior que se ve de coxias. »

- As notícias do Rio Grande do Sul continuam a ser do maior interesse, e por falta de espaço as não publicamos agora, o que faremos no n.º seguinte; e igualmente publicaremos o manifesto, que aos - BRASILEIROS fez o barão de Jacuby: Por ora só acrescentaremos, que constava ter sido derrotado o general Lamas, braço direito de Oribe.

- Parece não merecer contestação a notícia que corre de ter sido dimittido o sr. Conselheiro Honorio da presidência de Pernambuco, e que será seu successor o sr. deputado José Idelfonso de Souza Ramos, que a pouco presidio a provincia de Minas.

- Acha-se prezo o antigo dominador das matas ao sul de Pernambuco Vicente Ferreira de Paula. e dizem que já foi para Ilha de Fernando de Noronha!

- Chegou ao Recife, vindo de Fernando de Noronha, para onde tinha sido deportado, o Sr. General José Ignacio de Abreu e Lima. Vem, por sem duvida, responder outra vez ao Jury, visto que o *tuirano* sr. Nabuco, presidente do Jury voluntario, appellou da sentença, que o condemnou como cabeça de rebellião, e a Relação deo provimento a tão *desinteressada* appellação! Nenhuma noticia temos das outras illustres victimas, que ficarão em Fernando.

### O SENADO.

Na sessão de 17 do corrente foi approvada sem discussão o parecer da commissão de constituição assignado pelos seus membros Candidato José de Araújo Viana, Visconde de Olinda, e Antonio Paulino Limpo de Abreu, e declarados senadores pela Provincia de Pernambuco o Barão da Boa Vista, e Manoel Ignacio Cavalcanti de Azeredo!

Este acto, o unico que faltava para coroar o templo de gloria do Senado, e para mostrar o que é o Senado foi alcançado n'aquelle dia!

Lido o parecer, muito silencio, silencio igual ao dos Tumultos, reinou em TODOS os membros presentes!

Desde esse momento que riscamos da memoria a idea da existencia do Senado

(Do Grito Nacional)

### VARIÉDADES.

#### SABBADO D'ALEUIA.

A santa igreja contempla, e celebra hoje a transição e viliaria com que Judas Iscariotes vendeu o seu Divino Mestre por trinta dinheiros. De então para cá Judas nunca mais deixou de ser apontado com execração por toda a posteridade, e na verdade não podia elle praticar um acto mais nefando, do que, movido por *ambição*, vender por *doze* dinheiros aquelle que o tinha e-lheberto de benéficos. Entretanto o trahidor da Judea cobria o seu crime, e a torpeza de aquelle que havia praticado e tão cruelmente tratado levou diante do povo Judeu, que elle mesmo se não enforcou!

Se o remorso fosse o aparelho do *mal* que ando entre nós, podião elles tomar o exemplo do seu comparsa; mas os de cá estão mais *cegos* e não ha nada que os faça precaver-se, como *foi* de Judas Iscariotes.

Não tendo pois contra elles melhor partido, os apontamos, e recomendamos a actividade dos rapazes, que gostão de patuscadas.

(Do Itamontano.)

### ESTATISTICA CONJUGAL.

Um curioso observador fez a seguinte lista do estado dos casamentos na Inglaterra, e ha quem affirme a sua exactidão em muitos outros paizes.

Mulheres que fugiram a seus maridos.	1:562
Maridos que deixaram suas mulheres por as não poderem aturar.	2:361
Casados que se separaram de common accordo.	4:120
Casados que vivem em guerra continua dentro da mesma casa.	19:023
Casados que se abarrecem, porem que occultam em publico por decencia, ou por politica.	162:370
Casados indifferentes entre si.	510:452
Casados que o mundo reputa felizes, porem que não he isso o que elles sentem.	10:102
Casados felizes se os compararem com outros mais desgraçados.	133
Casados verdadeiramente felizes.	9

(Do Correo da Tarde.)

### Annuncios.

Na Rua das Convertidas - Loja de cera n.º 17 ha para se vender Bilhetes e meios bilhetes da 3.ª parte da 1.ª Loteria a favor das obras da Igreja de N. Senhora das Mercês: os amadores deste jogo concorram a comprar este resto de bilhetes se quizerem ver a sorte, com que melhor poderão passar a festa da Paschoa do Espirito Santo.

Pedro José Machado, retirando-se para Portugal e como lhe não fosse possível despedir-se de todos os seus amigos: o faz por este annuncio, e all'hes offerece o seu diminuto prestimo.

Andre Braz Chalco e Ignacio Manoel de Lemos, retirando-se para Lisboa, e não havendo tido tempo de se despedirem de seus amigos o fazem pelo presente, offerecendo naquelle cidade o seu diminuto prestimo.

NA CAZA junto a Loja de cera n.º 17 na Rua das Convertidas ha para VENDER - Cortes de casa propria vestidas de Senhora - Cintas pretas de chita - adereços e ditinos pretos proprios para luto - cintas e meias de seda e algodão para homem, e varias outras fazendas: tudo por commoços preços.

VENDE-SE uma multa de 25 annos que cede e lava com participações que por vender compor derijo-se a Rua da Arca n.º 14.

CONTINUA-SE A VENDER E ALUGAR SE VELAS de cera de todos os tamanhos e para luto, em fabrica de cera da Rua das Convertidas n.º 17, a simil como se encarege de qualquer armazão para festas e enterros: tudo por commoços preços.